## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

## Processo Siga PM-ADM-2024/5979

Dispensa de Licitação n.º 77/2024.

- Adoto a justificativa como DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 75/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição de medicamentos e insumos com a finalidade de atender a ação judicial movida por ELDER DE SOUZA SANTOS, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0801908-66.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos n° 0802693-57.2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de Sentença), de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/02684, bem como a Solicitação de Compra nº 89/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **248-250** do referido processo e **Deposito Judicial** – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados

#### Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de R\$ 39.759,98 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 4.136,84 (quatro mil cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, R\$ 32.184,14 (trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) referente a empresa COLOPLAST DO BRASIL, CNPJ: 02.794.555/0005-01 e R\$ 3.439,14 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) referente ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98, por um período de 12 (doze) meses, por meio de DEPOSITO JUDICIAL.

Proj./Ativ.: 2078 - Gestão da Secretaria de Saúde **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais. Código Reduzido: 29.

- Condições de entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves Secretário Municipal de Saúde. Ordenad**a**ide Despesas. Assinado digitalmente.

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

## Processo Siga PM-ADM-2024/8141.

Inexigibilidade de Licitação n.º 26/2024

- Adoto a justificativa como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Inexigibilidade n' 26/2024, tem sustentação Artigo 74, caput, III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente a contratação de profissional para ministração do curso de "vigilância em saúde do trabalhador" aos profissionais de saúde de Nova Andradina - MS, que ocorrerá do dia 05 a 09 de agosto de 2024, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/3460, bem como a Solicitação de Compra nº 113/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, caput, III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 120 - 127 do referido processo.
- Favorecidas:
- 3.1 Fica ajustado o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente a pessoa física ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO JACOBINA DE BRITO, CPF: 099.379.605-25.
- Proj./Ativ.: 2080 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Dotação: 3.3.90.39 - 1.621.0000

Código Reduzido: 28.

- Condições de entrega: 05 a 09 de agosto de 2024.
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paula Goncalves Secretário Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas. Assinado digitalmente

## Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo: 7453/2024. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança. Objeto: Promover o desenvolvimento de crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por meio de apoio com despesa de capital e custeio. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Valor: R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Recursos Orçamentários: Proj./Atividade: 2.022 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Elemento de despesa: 4.4.50.42.00.00.00.00.1.500.0000, Auxilio, Cód. Reduzido: 41. José Gilberto Garcia, Prefeito

## Processo Administrativo nº. 007627/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arco Iris CNPJ n°. 04.064.406/0001-99. Objeto: Promover o desenvolvimento das habilidades práticas, criativas dos alunos e melhorar a qualidade do ensino, através de materiais recreativos e educacionais. Valor do fomento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Vigência: 31/12/2024. Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07627/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## Processo Administrativo nº. 07958/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Austrilio Capilé de Castro, CNPJ n°. 15.487.820/0001-27. Objeto: Promover o desenvolvimento dos estudantes, por meio de apoio com despesas de custeio e de capital. Valor do fomento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Vigência: 31/12/2024. Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07958/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## Processo Administrativo n°. 08169/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Braz de Assis Nogueira, CNPJ n°. 48.620.378/0001-14. **Objeto:** Promover o bem-estar e segurança dos alunos e servidores. proporcionando um ambiente mais seguro. Valor do fomento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Vigência: 31/12/2024. Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 08169/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## Processo Administrativo n°. 07392/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Prof. Luiz Carlos Sampaio, CNPJ n°. 12.130.315/0001-32. Objeto: Promover o bem-estar dos alunos e melhorar a qualidade do ambiente escolar. Valor do fomento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Vigência: 31/12/2024. Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07392/2024, tornase público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo n°. 07265/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Rita Ribeiro Hashinokuti, CNPJ n°. 19.281.226/0001-36. Objeto: Promover o desenvolvimento de crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses, por meio de apoio com despesa de capital. Valor do fomento: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Vigência: 31/12/2024. Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 07265/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1800) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Processo Administrativo n. PM-ADM-2024/08300.

Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.

Proponente: Associação de Produtores Rurais de Leite Nova Conquista, CNPJ nº 46.415.326/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais para escritório e materiais para infraestrutura (alambrado).

Valor do fomento: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Vigência: 06 meses.

Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no processo administrativo PM-ADM-2024/08300, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1.800, de 27 de dezembro de 2023), autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024.

Juliana Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 006 AO CONTRATO Nº 128/2020 CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto na Cláusula Segunda e Terceira, para o período compreendido entre o dia 14/07/2024 a 14/07/2025, bem como manter o valor pactuado em R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais), nas mesmas clausulas e condições do contrato nº 128/2020. Referente a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se o acréscimo em razão da alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes de combustível. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 57, IV e 65, I, "a" da Lei n" 8.666/1993.

Nova Andradina, MS, 09 de julho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME André Godoy Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR № 005 AO CONTRATO № 129/2020 CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES - EIRELI:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto na Cláusula Segunda e Terceira, para o período compreendido entre o dia 14/07/2024 a 14/07/2025, bem como manter o valor contratual em R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), nas mesmas clausulas e condições do contrato nº 129/2020. Referente a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte pessoas, para realizar viagens intermunicipais transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, conforme solicitação nº 578/2020 e C.l. nº 104/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 57, IV e 65, I,"a" da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina, MS, 09 de julho de 2024

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES - EIRELI Maria José Gomes Empresa Contratada TermaleFomenta°22/2024 ProcessAdministrativa6543/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG-FU:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio à participação das atletas domunicípio de Nova Andradina selecionadas para representar o Brasil no 14th Pan American Wushu Championships, a ser realizado na cidade de Santa Clara, na Califórnia, Estados Unidos da América, conforme detalhado no Plano de Trahalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000 – Subvenções Sociais Cód. Reduzido: 75

Valor: R\$ 46.688,40 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá sua vigência no período de 3 meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R\$ 46.688,40 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 01 (uma) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina - MS, 09 de Agosto de 2024.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal de Nova Andradina Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Marcus Vinicius Fernandes Alves Confederação Brasileira de Kung-Fu

Termo de Fomento nº 23/2024 – Processo Administrativo nº 7150/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro, COMUNIDADE CATÓLICA BETEL

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto "promover melhorias ao local de funcionamento onde são realizadas atividades dos acolhidos do projeto vida plena", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJ. ATIVIDADE: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000 - Subvenções Sociais Valor R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

Cód. Reduzido:102

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data de assinatura no período de 05 meses.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina - MS, 09 de Agosto de 2024.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal de Nova Andradina Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

José Omar Rodrigues Medeiros Comunidade Católica Betel

PORTARIA Nº. 711 de 07 de agosto de 2024

Republicado por incorreção 08/08/2024 Edição nº 1881-2024

Conceder auxílio-doença a servidora MARIA INEZ LIMA DA SILVA e dá outras providências.

providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA INEZ LIMA DA SILVA, Matricula 3304, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, função de Professora de 1º a 5º Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 07/08/2024 à 05/09/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxilio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 07 de agosto de 2024. **José Gilberto Garcia** PREFEITO MUNICIPAL

## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

#### ATO DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE IMOVÉL COM ENCARGO.

Republicado por incorreção Edição 1875/2024 - 31/07/2024

Processo Siga PM-ADM-2024/1070.

Dispensa de Licitação n.º 74/2024.

 Adoto a justificativa como DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 74/2024, tem sustentação Artigo 76, inciso I, "b" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente <u>DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO</u> localizado nas adjacências do Hospital do Amor de Nova Andradina (matrícula 37.267 do 1º CRI da Comarca de Nova Andradina) ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul com a finalidade de se construir um Campus na área urbana do Município de Nova Andradina, de acordo com os autos Processo Siga PM-ADM-2024/1070. Justificamos como Dispensa de Licitação para Doação (Artigo 76, inciso I, "b" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 23 - 27 do referido processo.

### 3. Favorecido:

3.1 O valor avaliado do imóvel, conforme laudo anexado as fls. 45 – 57 é de R\$ 5.866.666,67 (Cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), doado ao INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS.
4. ENCARGOS:

(i) objetivo: doação à pessoa jurídica com o objetivo de ofertar, gratuitamente, no mínimo 300 (trezentas) vagas totais, educação de qualidade à população em todos os níveis, desde o ensino básico até a pós-graduação e áreas científicas especializadas.

(ii) A pessoa jurídica donatária deverá iniciar a construção das instalações físicas do prédio em até 01 (um) ano, contado da data da lavratura da escritura de doação, sendo que, a partir do início da construção, terá 03 (três) anos para terminar as respectivas obras de construção e, a partir do término, a contar do "habite-se", terá 2 (dois) anos para iniciar as atividades; Os prazos poderão ser prorrogados mediante justificativa plausível aceita pelo Poder Executivo e autorizado pelo Poder Legislativo.

(iii) A pessoa jurídica donatária, sem anuência expressa do Poder Público concedente (Executivo e Legislativo), não poderá ceder ou transferir os direitos de uso sobre a área e nem modificar o objetivo da doação enquanto não transcorrer o prazo de 30 (anos) anos do início das atividades.

(iv) A pessoa jurídica donatária se descumprir o objetivo da doação perderá o benefício concedido, sendo ainda imputada a penalidade de reversão imediata do imóvel ao Município, sendo que as benfeitorias implantadas passarão a constituir patrimônio do Município de forma a reaver prejuízos com o não cumprimento dos encargos, sem qualquer direito à indenização da pessoa jurídica beneficiada.

(v) A doação concedida poderá ser revogada, a qualquer tempo, quando verificado o descumprimento dos objetivos, dos encargos ou dos termos do certame licitatório, bem como quando a pessoa jurídica, antes de decorridos 30 (trinta) anos do início das atividades, deixar de cumprir algum dos itens da relação abalxo:

 a) Paralisar, por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, as atividades, sem motivo justificado e devidamente comprovado, o qual deverá ser aceito pelo Poder Executivo Municipal;

b) Violar fraudulentamente as obrigações tributárias.

(vi) Não providenciar a lavratura da escritura pública, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar

do dia 01.01.2025;

(vii) Em caso de descumprimento das obrigações, as benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias introduzidas no imóvel, acabadas ou não, ficarão automaticamente incorporadas ao imóvel, das quais a donatária não poderá exercitar qualquer direito de retenção e/ou indenização.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

(i) Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar essa intenção por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, bem como solicitar esclarecimentos ou providências, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias a partir da publicação desse aviso.

(ii) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio

eletrônico oficial.

(iii) A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no e-mail da gerência de licitação: <u>licitacao@pmna.ms.qov.br</u> ou em sede da Prefeitura Municipal no departamento de protocolo, cujo endereço é Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541, Nova Andradina – MS, CEP: 79.750-000.

Nova Andradina – MS, datado digitalmente.

Welinton Bachega Brito Secretário Municipal de Planejamento e Administração Ordenadora de Despesas. Assinado digitalmente.

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alteração no Valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023 — Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 141/2023, Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Buffet, salgados pequenos e bolos com a finalidade de atender os serviços, eventos, reuniões, capacitações, conferencias, audiências, atividades, datas comemorativas e encerramento das atividades vinculadas à Semcias, atendendo a Proteção Social Básica, Especial e Coordenadoria da Mulher, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania — SEMCIAS, atraves Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA CNPJ Sob Nº 06.328.192 /0001-46. Vigência: 14/12/2023 à 14/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que <u>NÃO HOUVE ALTERAÇÃO</u> de valores e ficam <u>MANTIDOS</u> os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania –SEMCIAS

## Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alteração no Valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2023 — Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 141/2023, Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Buffet, salgados pequenos e bolos com a finalidade de atender os serviços, eventos, reuniões, capacitações, conferencias, audiências, atividades, datas comemorativas e encerramento das atividades vinculadas à Semcias, atendendo a Proteção Social Básica, Especial e Coordenadoria da Mulher, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: EMERSON CHARLES JONSSON LTDA. CNPJ Sob N° 15.147.193/0001-85. Vigência: 14/12/2023 à 14/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que MÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania –SEMCIAS

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alteração no Valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 212/2023 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial № 141/2023, Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Buffet, salgados pequenos e bolos com a finalidade de atender os serviços, eventos, reuniões, capacitações, conferencias, audiências, atividades, datas comemorativas e encramento das atividades vinculadas à Semcias, atendendo a Proteção Social Básica, Especial e Coordenadoria da Mulher, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME. CNPJ Sob № 24.397.411/0001-20. Vigência: 14/12/2023 à 14/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei № 8.666/93, torna público, que <u>NÃO HOUVE ALTERAÇÃO</u> de valores e ficam <u>MANTIDOS</u> os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania –SEMCIAS

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO** TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº** 207/2023 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº** 140/2023, Objeto: Contratação de Oficineiro/Facilitador Especializado em Aulas de Dança, com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso-Conviver e Banda Marcial Getúlio Vargas, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR **DIEGO JOSÉ DOS SANTOS.** - **CNPJ:** 52.240.288/0001-75, Vigência: 08/12/2023 à 08/12/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que <u>MÃO HOUVE ALTERAÇÃO</u> de valores e ficam <u>MANTIDOS</u> os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 09 de agosto de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

N° do Empenho:

Telefone: (11) 3074-6402

1606/2024

09/08/2024

## DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho 10.711.980/0001-94

N° do Empenho: 1605/2024

Órgão: Funcional 10.301.16 Projeto/Atividade: Natureza de Despesa 2078 3.3.90.91.01.00.00.00 1.500.1002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nova Andradina + Saúde GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Conta

Total (A):

3.274.364,04 4.136,84 0,00 Total (B): 3.278.500.88 138.002.82

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13

3.416.503,70

0495-2 - PATO BRANCO

Telefone: (46) 3224-3767 65896-0

Especificação:

mentos e insumos com a finalidade de atender a ação judicial movida por ELDER DE SOUZA SANTOS, em face do Município de Nova autos n°8091908-68.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos n° 0802693-57.2023.8.12.0017 (Cumprimento Provisório de cida 2044. (processos PMADM-202406978)

Modal. Licitação: Número Contrato Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/servico) foi (Fornecido/prestado)

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94 Município: NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

05.000 05.006 10.301.16 Projeto/Atividade 3.3.90.91.04.00.00.00 Natureza de Despesa: SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.500.000.00

Valor Dotação: Valor Dotação Atualizada: Total (A - B) 105.818,82

COLOPLAST DO BRASIL LTDA Credor: CPF/CNPJ: 02.794.555/0005-01

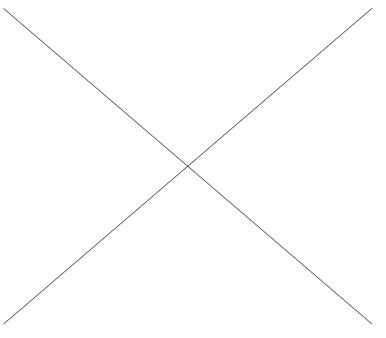
Inscr.Est./Ident.Prof.: Conta: 37209-9 0183-X - RIO DE IANEIRO Tipo da Conta

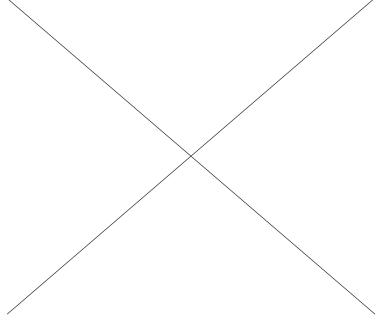
Fonte de Recurso: Ordinário 32.184.00 Número Licitação: Número Processo: Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves retário Mun. de Saúde - Port

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves





## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho 10.711.980/0001-94 Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: Ordinário

05.000 05.006 10.301.16 3.3.90.91.01.00.00.00 1.500.1002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nova Andradina + Saúde GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Conta:

Total (A): 3.416.503,70 Total (B): 3.314.124.02 102.379.68

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL CPF/CNPJ: 03.979.663/0001-98

DOS PODERES - SN 104 - Caixa Econômica Federal 1310- - Campo Grande

0-0 Tipo da Conta

Fonte de Recurso: Ordinário		Valor geral:	3.439,14
Fundamento legal: Modal. Licitação:	Número Licitação: Número Processo: Número Contrato:	Data: Data:	
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço	o) foi (Fornecido/prestado)	Data	09/08/202

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94 Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1609/2024

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2078 3.3.90.91.02.00.00.00 Recurso: 1.500.1002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nova Andradina + Saúde GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 2.500.000,00 Valor Dotação Atualizada: Total (A): 3,416,503,70

Valor do empenho: 42.993,31 Valor anulado 3.357.117,33

FRANCO & ZAGO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA CPE/CNPJ: 23.006.374/0001-10

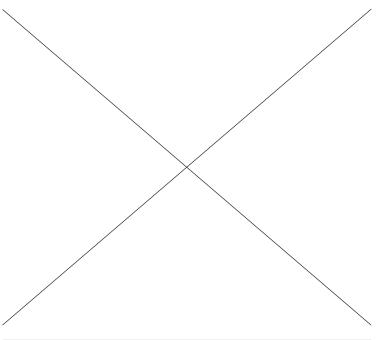
Conta: Tipo da Conta:

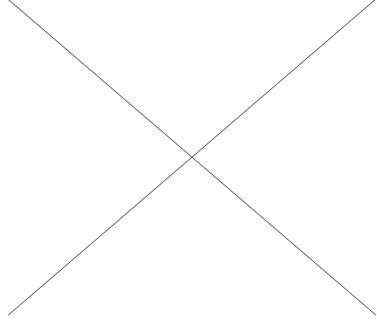
Especificação:
contratação de clinica de internação computadria SEXO MASCULINO - modalidades: DESINTOXICAÇÃO E PSICULITRIA (MAIOR DE IDADE), com en internação de desinadas judiciais movidas em face do Município de Nova Adradina — MS, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN.
de de desinada de atender as demandas judiciais movidas em face do Município de Nova Adradina — MS, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN.
de de desinada de atender as demandas judiciais movidas em face do Município de Saúde. Justificamos como Dispersa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, III. "a" da Lei Federal 14.133, de 1" de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fis. 277-280 do referido processo, conforme como como Signa PM-ADM-2024/01164.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 42.993,31 Fundamento legal:

Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 17/2024 Número Processo: 1184/2024 Número Contrato: 642024/2024 Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado

Luiz Eduardo de Paula Gonça





Data: 08/08/2024

Usuário: giselefer

## DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N° do Empenho:

05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.16 Nova Andradina + Saúde

rojeto/Atividade MANUTENÇÃO E ENC. C/ CEREST/SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.36.99.00.00.00

Valor Dotação: Valor Dotação Atualizada: 4.500,00 Total (A - B): 0,00

Credor: ALEXANDRE JC CPF/CNPJ: 099.379.605-25 ALEXANDRE JOSE RIBEIRO JACOBINA DE BRITO Cidade: UF: BA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE "VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR" AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, PROCESSO N°8141/2024, SEQUENCIAL N°2047. (PROCESSO PM-ADM-2024/08141)

Tipo da Conta

Fundamento legal: Número Licitação Modal. Licitação: Número Contrato: Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA ISTAFI NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

N° do Empenho: 1598/2024 Município: NOVA ANDRADINA

Funcional: 10.302.16 Nova Andradina + Saúde

2071 MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC 3.3.90.30.35.00.00.00

MATERIAL LABORATORIAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 1.621.0000

Recurso:

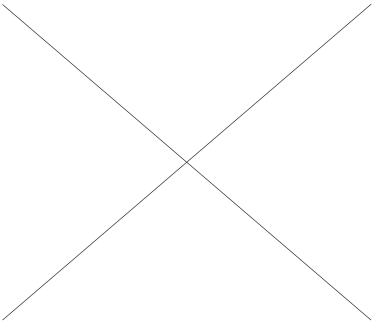
Valor Dotação: Empenhos anteriores: 463.372,00 476.069.84 0,00 468.813,89 Total (A - B): 7 255 95

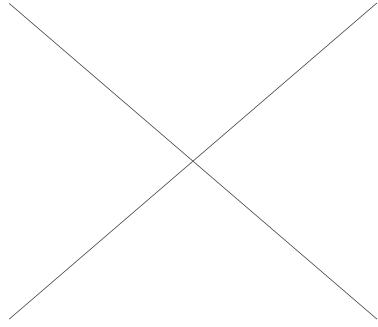
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO UF: PR Endereço: AV CERRO AZUL 2485 Maringá 116877-0 Agência: 1187-8 - MARINGA Tipo da Conta Corrente

Il - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço № 108/2024
III - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço № 108/2024
IIII - os prazos de início de etapos de execução inoutiato, de contueita, de contueita, de contueita, de contueita, de contueita de la conforma Edital nº 14/2024 e ATA de Registro de Preço nº 108/2024
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabiveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2024 e ATA de Registro de Preço e 108/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou a termo que a sispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.441.89 Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 14/2024

Sistema Contábil - Betha Sistemas, Usuário; giselefer. Emissão; 08/08/2024, às 12:53:15. Protocolo: 1bae99e6-961e-4347-b296-0fd185c643af





## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA ISTAFI NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 2071 3.3.90.30.35.00.00.00

Recurso: 1.621.0000

Valor Dotação 476.069,84 Valor Dotação Atualizada: 476.069.84

Credor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29 Inscr.Est./le Endereço:

Especificação:
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL NACIM ABRÃO, ( ATA 110/2024, P.E 14/2024, LEI
14.133/2021) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/00464.
Cláusulas Contratuais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONDO MUNICIPAL DE SAUDE Nova Andradina + Saúde MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC MATERIAL LABORATORIAL

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

49087-3

Valor do empenho

o regime de execução ou a forma de fornecimente (insediate ao parcelado) - o propo e as concluyên de pagamento condeme a 1/4 Não Registino te o Propo e 1°5 10/2024 - o 1°5 10

co nº 110/2024 de contrata en la Edital de Liciagão, Ata de Registro de Preço Lui 1413/27.

o casos de receisad nos atemas do Edital de Liciagão, Ata de Registro de Preço Lei 1413/27.

reconstructurante de direitos de Administração, em caso de rescalos administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço:

- reconstructura de la contrata de Registra de 1413/2020.

- rea interpretação contratata aplicar-se-a a lei 1413/2020.

- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as dições de habilitação e qualificação exigidas na licitardo e qualificação.

4.036,96 Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 14/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA [STAF] NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

NOVA ANDRADINA

05.006 10.302.16 3.3.90.30.35.00.00.00

4.036,96 Total (A):

Valor complemento: Valor anulado: Total (B): Total (A - B):

Data: 08/08/2024

Usuário: giselefer

469.302,21

N° do Empenho: 1600/2024

476.069,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nova Andradina + Saúde

Valor complemento: 0,00 Valor anulado: 469.302.21

N° do Empenho: 1599/2024

Página: 1 / 2 Data: 08/08/2024

Usuário: giselefer

08/08/2024

ORDINARIO

HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME

Espedificação: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL NACIM ABRÃO, ( ATA 109/2024, P.E 14/2024, LEI 14. 13/2021) CONFORMIE O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/00464.

L'entre de se execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

III - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 109/2024

III - o prazos de inicio de estapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

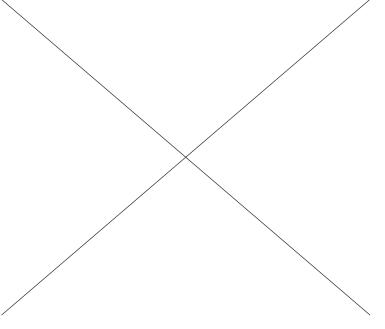
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabiveis e os valores das multas, conforme Edital n° 14/2024 e ATA de Registro de Preço con 100/2024

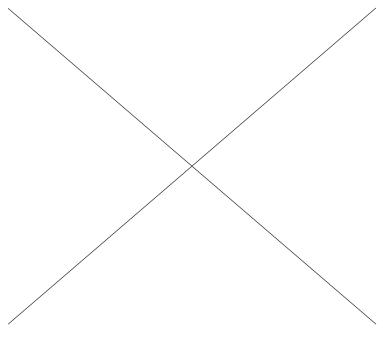
V - os Casos de receisão, nos termos de Edital de Literação. Aus de Registro de Preço cidad de Casos de receisão, nos termos de Edital de Literação. Aus de Registro de Preço cidad de Casos de Receisão, nos termos de Edital de Literação. Aus de Registro de Preço cidad de Casos de Receisão, nos de Receisãos, nos termos de Registro de Preço;

VIII - na interpretação contratual aplicar-so-a a let 14,133/2021.

VIII - na interpretação contratual de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: Número Licitação: 14/2024 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 464/2024 Número Contrato: Data: 07/06/2024





Data: 08/08/2024

Usuário: giselefer

N° do Empenho: 1602/2024

## DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA [STAF] NOTA DE EMPENHO

Data: 08/08/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

1.621.0000

Data do Empenho N° do Empenho: 1601/2024

10.302.16 2071 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Total (A): 476.069,84 Valor complemento 0,00 Valor anulado: 0,00 475.001.84

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: R JOSE ANACHE 67 Campo Grande UF: MS 237 - Banco Bradesco S A 254624-8

Especinicação:
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL NACIM ABRÃO, (ATA 111/2024, P.E 14/2024, LEI 14.139/2021) CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/00464.
Cláusiujas Contratusie:

La oregima de secução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 111/2024
III - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 111/2024
IIII - os prazos de secução mediada, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabiveis e os valores das multas, conforme Edital nº 14/2024 e ATA de Registro de Preço
Nº 111/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, em caso de rescisão administraliva prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a trioulação ao edital de fotação ou ao termos de sessãos administraliva prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a trioulação ao edital de fotação ou ao termos de seguescou ou a livestigiu, ao convite e 8 proposta do licitante vencedor;
IX - a obrigação do confritated de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Número Licitação: 14/2024 Número Processo: 464/2024 Número Contrato: Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Modal. Licitação: Pregão eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA [STAF] NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2071 3.3.90.30.35.00.00.00 Projeto/Atividade: Natureza de Despesa

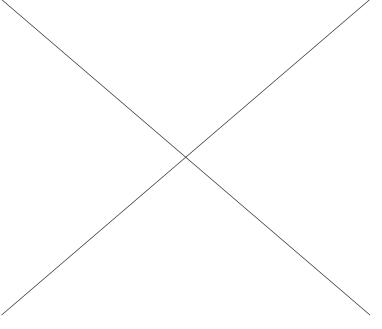
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 1.621.0000

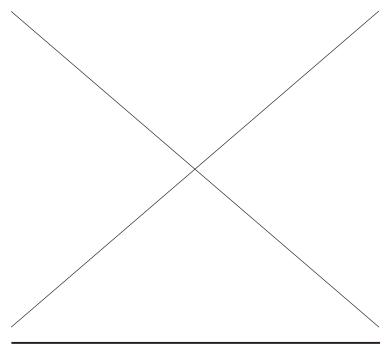
Valor Dotação 475.001,84 476.069.84 Valor do empenho 0.00 Total (A - B): 228,00

LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Credor: LIGA MEDICAL COM CPF/CNPJ: 40.281.661/0001-57 Telefone: Cidade UF: Conta: Tipo da Conta:

Il - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 112/2024
III - o prazos de inicio de etapas de execução inediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os dreitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das mutas, conforme Edital nº 14/2024 e ATA de Registro de Preço;
IV - os dreitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das mutas, conforme Edital nº 14/2024 e ATA de Registro de Preço;
V - os casos de rescisão, nos termos de Edital de Licitação. Ata de Registro de Preço; e Lei 14/3321.
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VIII - os interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14/33/2021.
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14/33/2021.
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14/33/2021.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 840.00 Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 14/2024 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 464/2024





## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016





Republicado por Incorreção - Ano IX - Edição nº 1697- 06 de novembro de 2023.

#### PORTARIA Nº. 039/2023

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 À Sr.ª MARIA ISABEL DA SILVA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 033/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "a" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA EDNA CHULLI.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato em substituição legal à Diretora Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora pública EDNA CHULLI, matrícula nº 3323, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação/Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição (integrais pela média) sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024.

Nova Andradina (MS), 09 de agosto de 2024.

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

BRUNO ALVES DE SALES Diretor Financeiro – PREVINA A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### **RESOLVE**

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para MARIA ISABEL DA SILVA BATISTA, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

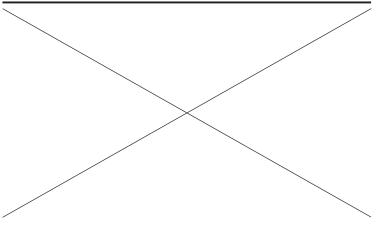
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2023.

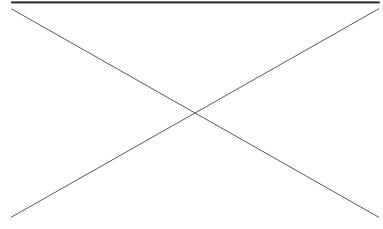
Nova Andradina (MS), 06 de novembro de 2023.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AUROSOARESDE MOURA ANDRADE, 1159 BAIRRO CAPILÉ-CEP: 79750-000 TELEFONES: (67) 34411187/3441-2186- previn®93@gmaikom RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79,750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna 993@gmail.com





## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2023, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 023/2023 em 20 de março de 2024, **HOMOLOGADO** e publicado em 20 de março de 2024, pelo edital nº 024/2023

O convocado, conforme anexo I, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) días, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, das 07:30hs às 08:30hs, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos exames laboratoriais, e posteriormente serão encaminhados para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado pelo Edital de Convocação; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea

Nova Andradina/MS, 09 de Agosto de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES DIRETORSERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HÓSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

### CARGO: AUXII IAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
19		PATRICIA CRISTINA DE ABREU	883375	030.***.***-70	100,00

### CARGO: AUXII IAR DE I IMPEZA

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampl Concorrênci		Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
08	-	CAROLINE RIBEIRO DENIZ	887831	057.***.***-26	125,00

### CARGO: ENFERMEIRO(A)

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	-	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	892572	065.***.***-03	194,05
06	-	BARBARA CAMILLY SIMON	880486	051.***.***-25	187,90

### CARGO: NUTRICIONISTA

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos	
01	-	ANDREYNA CUNHA CIRELLI	883087	063.***.***-38	130,00	ì

## CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

A - Nomeação Ampla Concorrência

Classif. Ampla Concorrência	Classif. Cota	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01		DANILO TAKAAKI UEMURA	893108	011.***.***-14	120,50

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.c



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.c



## **NOVA ANDRADINA-MS**

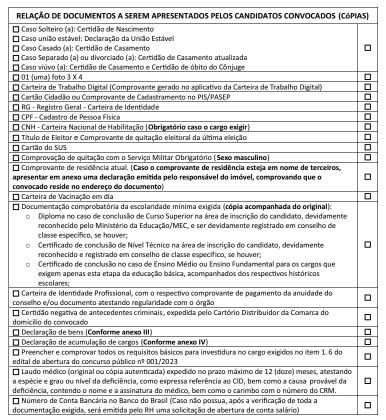
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA — FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2024



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HÔSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA D' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

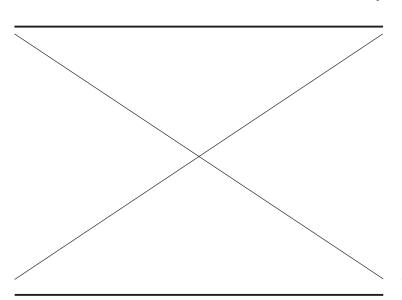
#### ANEXO II

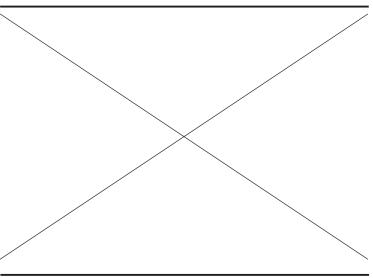
CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)		
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)		
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)		
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)		
Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou		
☐ Comprovante de Matricula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos		
Filhos até 24 anos		
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)		

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.bi







## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA — FUNSAU-NA HÓSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 - FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2024

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,					
		me Completo			Nacionalidade
	Estado civil		Profissão		, portador(a) da carteira de
	e RG n.º			no CPF sob n.º	
	Nº RG, ć	irg. Emissor e UF			Nº CPF
residente	à				Nº,
Bairro			, CI	EP:	, Cidade de
		, DECLARO	para fins que	e:	
( ) Não	possuo bens.				
( ) Poss	uo os bens conform	e discriminação e	valor abaixo	especificado:	
	I	DISCRIMINAÇÃO			VALOR EM R\$
Firmo	a presente declara	ção.			
	Cidade-UF	, de	Mês	de	•
	cidade of	510	14163	7110	
		ASSINATU	JRA DO DEC	LARANTE	-

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA — FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr<sup>+</sup> FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2024

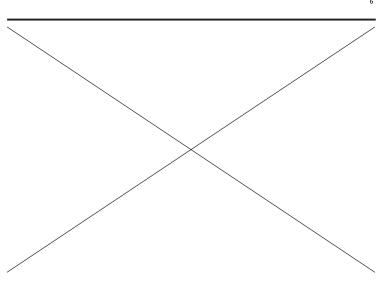
## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,			
Nome Completo		Nacionalio , portador(	
Estado civil	Profissão		
identidade RG n.º Nº RG. órg. Emissor e UF	, inscrito(a) no CPF sob n.º		·
№ RG, órg. Emissor e UF residente à			
Bairro	, CEP:		, Cidade de
, DECLA	RO para fins do contido nos inc	isos XVI e X	VII do art. 37 da
Constituição Federal de 1988 com redação d	eterminada pelas Emendas Co	nstituciona	is nº 19 e 20 de
1998, que:			
( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao	cargo de		,
pertencente à estrutura do órgão			·
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregat	ício em caráter permanente ou	temporário	com qualquer
entidade pública federal, estadual, ou munici	pal, que impeça minha admiss	ão ao quad	ro de servidores
públicos da Fundação Serviços de Saúde de N	Iova Andradina – FUNSAU-NA.		
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo	o cargo de		
pertencente à estrutura do órgão			, em
iornada de horas de trabalho, com ca			
۔ نـ	do		
,de	Mês Ano		

## ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br





## **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Eu.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA — FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr' FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 007/2024

## **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

	Nome Completo	Nacionalidade
Estado civil	Profissão	, portador(a) da carteira de
dentidade RG n.º	, inscrito(a) no CP Nº RG, órg. Emissor e UF	°F sob n.º, № CPF
esidente à		Nº
Bairro	, CEP:	, Cidade de
	, <b>DECLARO</b> por livre e espon	tânea vontade e sem nenhuma
oação, que <b>DESISTO</b> de	tomar posse no cargo público, na qual fui	
lugar, no	o Concurso Público nº 001/2023, realiza	ido pela Fundação Serviços
	adina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Gro	
	, conforme o resu	
	lo edital nº 023/2023 em 20 de março de 2	
	I, pelo edital nº 024/2023.	024, <b>HOWOLOGADO</b> e publicado
.iii 20 de março de 2024	, pelo edital II- 024/ 2023.	
Para maior clareza, firmo	o a presente declaração.	
	,dede DiaMêsAr	
Cidade-UF	Dia Mês Ar	10
_	ASSINATURA DO DECLARANTE	<del></del>
Av Fi	ılenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho	Sistema Único de
Nova Andrae	dina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050   www.funsau-na.com.br	Saúde
		/
	$\times$	
•		